Resolução nº : 11194/98
Protocolo nº : 189918/98
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA